



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 492/2024

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a senhora LYSSA MARIA MENDES CORSO FORTES do cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
26/12/2024